



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 073/2008 DE 12/12/2008.

AMARILDO JOE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora EVA ANTUNES DA SILVA, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 007/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

